



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 65.058.984/0001-07

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

27 / 09 / 2018

Leonil Chagas
Presidente

PROJETO DE LEI N° 13 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

"Denomina Velório Municipal Benedito Alexandrino de Souza".


EDSON ANDRÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Velório Municipal Benedito Alexandrino de Souza, a que se localiza no Bairro Centro, na Rua dos Afonsos, s/n, próxima a Igreja da Matriz.

Art. 2° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
*Velório Municipal
Benedito Alexandrino de Souza
Cidadão Ilustre*

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapeí, 13 de setembro de 2018.


Edson André de Souza
Prefeito Municipal